

### CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos a Dra. Fernanda Karam  
de Chueiri Sanches, MM. Juíza de Direito.  
Guarapuava, 10 de janeiro de 2006.

Washington Simões  
Escrivão

Juliane Simões  
Aux. Juramentada

029  
⊗

### Autos nº 174/1992

1. Tendo em vista o pedido de renúncia ao cargo, em substituição, nomeio para atuar como Síndico, o(a) Dr(a). Ederi Arruda, sob o compromisso de seu grau, devendo ser intimado para dar cumprimento a decisão de fls. 222.

2. Procedam-se as anotações necessárias.

3. Defiro conforme requerido nos itens "a" e "b" de fls.

226.

Intimações e diligências necessárias.

Guarapuava, 10 de janeiro de 2006.

**FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES**

**Juíza de Direito**

RECEBIDO, nesta data os  
precatórios de fls.  
Em 10 de 01 de 2006

JULIANE SIMÕES - WASHINGTON SIMÕES  
FUNÇÃO: AUXILIAR - ESCRIVÃO

